



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Infância e Juventude.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **AMANDA FAVARATO BARBOSA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 33.848, **GEIZE ANTONIO SODRÉ MAGRI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 27.426, **MARISTELLA ZAMBORLINI MACEDO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 19.690, **NAYARA GARAJAU DE MELLO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 31.835 e **RODRIGO LOPES LOYOLA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 10.079, como membros da Comissão de Infância e Juventude, constituída pela Portaria nº 47 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES